

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 103 de 08/07/2022
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
nesta data:

Novo Acordo - TO 08/07/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a contratação de
servidor para atender à necessidade
temporária de excepcional interesse
público, na Secretaria Municipal de
Turismo e Meio Ambiente, e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021,
de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de
Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse
público, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor público WEUDES JÚNIOR CORREIA LOPES,
inscrito no CPF nº 071.953.001-61, para ocupar o cargo em provimento temporário de
BRIGADISTA, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante,
com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 223,
de 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022.

Deusany Batista de Castro
DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO